



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – [www.jacarezinho.com.br](http://www.jacarezinho.com.br)

## Projeto de Lei nº. 108/2025 de 12 de agosto de 2025

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal nº. 4.527 de 18 de dezembro de 2024.

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Ficam Inclusas no Anexo - Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal nº. 4.527 de 18 de dezembro de 2024, as seguintes Ações:

### PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa	0014	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	Meta	Valores
Objetivo		Garantir o acesso da população a serviços de qualidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde mediante aprimoramento da política de atenção primária, promoção e atenção integral à saúde da mulher e da criança; Promoção de atenção integral à saúde da população por meio das atividades realizadas pelas equipes de Saúde da Família, Agentes Comunitários e Saúde Bucal para todos os segmentos populacionais e da adesão à política nacional e estadual de assistência em redes de atenção primária à saúde.		
Ação	1.413	Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Marques dos Reis - Orç. Impositivo - Emenda: 48/2024.	1	80.000,00
		Recursos Ordinários	80.000,00	<b>80.000,00</b>

ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA		
Programa	0025	Gestão Dos Serviços Urbanos	Meta	Valores
Objetivo		Manutenção e melhorias dos serviços urbanos prestados à população. Iluminação pública, conservação de vias pavimentadas, limpeza pública e coleta de lixo doméstico, manutenção do sistema viário no município.		
Ação	1.414	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Orç. Impositivo - Emenda: 48/2024.	1	4.500,00
		Recursos Ordinários	4.500,00	<b>4.500,00</b>

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Programa	0024	Fortalecimento da Gestão Urbana	Meta	Valores
Objetivo		Orientar e controlar a execução dos planos de urbanização, especialmente o Plano Diretor Municipal, fazendo cumprir a legislação urbanística e fiscalizar as obras públicas executadas no município. Construção de habitações para as famílias de baixa renda, em convênios com os governos Estadual e Federal, construção de Operações de Crédito, junto ao Paranacidade, através da Agência de Fomento do Paraná para Pavimentação de vias urbanas, sistemas de drenagem, emissário de águas pluviais e recape asfáltico.		
Ação	2.344	Administração da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - Orç. Impositivo - Emenda: 48/2024.	1	21.000,00
		Recursos Ordinários	21.000,00	<b>21.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – [www.jacarezinho.com.br](http://www.jacarezinho.com.br)

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTES		
Programa	0011	ESPORTE E LAZER	Meta	Valores
Objetivo		Melhorar a infra-estrutura esportiva, visando oferecer melhores condições para a prática de esportes no município; proporcionar a comunidade acesso ao esporte com vistas a melhoria na qualidade de vida; promover e viabilizar a participação de atletas locais nas diversas modalidades em competições esportivas a nível, regional, estadual e nacional.		
Ação	2.345	Manutenção do Departamento de Esportes - Orç. Impositivo - Emenda: 48/2024	1	7.000,00
		Recursos Ordinários	7.000,00	<b>7.000,00</b>

**Art. 2º** Fica alterada no Anexo – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal nº. 4.527 de 18 de dezembro de 2024, a seguinte Ação:

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Programa	0024	Fortalecimento da Gestão Urbana	Meta	Valores
Objetivo		Orientar e controlar a execução dos planos de urbanização, especialmente o Plano Diretor Municipal, fazendo cumprir a legislação urbanística e fiscalizar as obras públicas executadas no município. Construção de habitações para as famílias de baixa renda, em convênios com os governos Estadual e Federal, construção de Operações de Crédito, junto ao Paranacidade, através da Agência de Fomento do Paraná para Pavimentação de vias urbanas, sistemas de drenagem, emissário de águas pluviais e recape asfáltico.		
Ação	1.388	Pavimentação da Rua Carlos Gomes - Distrito de Marques de Reis - Orç. Impositivo - Emenda: 48/2024.	1	112.500,00
		Recursos Ordinários	112.500,00	<b>112.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de agosto de 2025.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – [www.jacarezinho.com.br](http://www.jacarezinho.com.br)

---

## **JUSTIFICATIVA:**

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **José Izaias Gomes “Zola”**  
Presidente da Câmara Municipal  
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pela presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre a Inclusão na LDO/2025 novas Ações de Governo, destinada ao cumprimento da Emenda Impositiva Modificativa nº 48/2024 do Vereador José Izaias Gomes, conforme Ofício nº 126/2025-SL da Câmara Municipal de Jacarezinho.

Solicitamos à Vossas Excelências à apreciação deste Projeto em regime de urgência, para que possamos efetuar as adequações necessárias para execução da referida Emenda.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 12 de agosto de 2025

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal